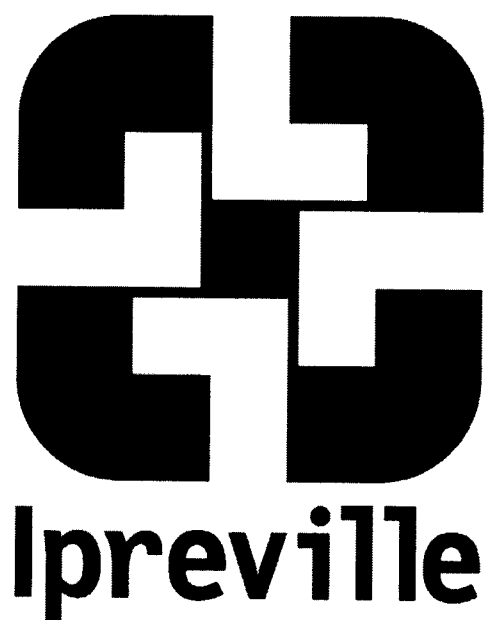


# Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

---

NOVEMBRO/2019



**Cíntia Retzlaff**  
**Agente de Controle Interno**

**20 de Dezembro de 2019**

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Benefícios .....	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos.....	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina .....	5
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas .....	7
2.5 Das Homologações no Período .....	7
2.6 Das Compensações Previdenciárias .....	8
3. Da Gestão da Folha de Pagamento .....	10
4. Dos Processos Administrativos instaurados.....	11
4.1 Dos Processos Administrativos em andamento.....	12
5. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	13
6. Conclusão.....	13
Anexos .....	14
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor .....	15
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem .....	16
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária .....	17
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária .....	18
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte .....	19

R.

## 1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Benefícios e da Folha de Pagamento, no mês de novembro de 2019, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

## 2. Da Verificação da Gerência de Benefícios

### 2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de novembro de 2019, realizou a análise de 33 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtdade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	19	19	-	-
Aposentadoria por Idade	5	5	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	2	2	-	-
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	3	3	-	-

Pensão por Morte	1	1	-	-
Auxílio Reclusão	0	-	-	-
Revisões	3	3	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	-	-

## 2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em novembro, quanto à regularidade:

Nº	Manifestação	Servidor ou pensionista	Modalidade	Parecer
1	285	Miriam Martins	Revisão - Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
2	286	Olandacy Xavier	Revisão - Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
3	287	Carlos Luiz Leite	Revisão - Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
4	288	Nelson Borges de Oliveira Junior	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF, Art. 1º da EC 70/2012 e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
5	289	Felicio Vitoretto Calegari	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
6	290	Irondina Weber de Farias	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
7	291	Rosane Quintino dos Santos	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
8	292	Doraci Paulina dos Santos	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
9	293	Roseli Jasper Soares	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
10	294	Maria de Lourdes Theodoro Ferreira	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
11	295	Selvina Arndt de Souza	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
12	296	Silvana Barsch	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
13	297	Luzia Berkenbrock Taglianetti	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
14	298	Maria de Assis Andrietti Dias	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
15	299	Maria Helena Quandt Guszczak	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF, Art. 1º da EC 70/2012 e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
16	300	Aroldo da Costa	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
17	301	Nadia Maria Gonçalves Kruger	Aposentadoria Contribuição Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
18	302	Claudete Bueno	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
19	303	Dieter Klostermann	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular

20	304	Anelise Regina de Souza Cordeiro	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
21	305	Viviane Vaz Pandolfo	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
22	306	Jair Alves dos Santos	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
23	307	Helena Daufenback do Nascimento	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
24	308	Adelaide Caetano	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
25	309	Jacinta Maria Finger	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
26	310	Janete Andretto da Silva	Aposentadoria Especial Sumula Vinculante nº 33 STF	Regular
27	311	Jerusa Erig Rocha	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
28	312	Silvia Rosane de Souza	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
29	313	Rosalice Klaus	Aposentadoria Especial Súmula Vinculante 33	Regular
30	314	Leoni Aparecida Schanoveber	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
31	315	Marta Baron Gregolewitsch	Aposentadoria Especial Súmula Vinculante 33	Regular
32	316	Sandra Roseni Pauli	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
33	317	Silvana Nass Dagnoni	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular

## 2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em novembro de 2019, foram remetidos ao TCE/SC, pela Unidade de Controle Interno, 49 processos, **em conformidade** com o disposto no artigo 2º, da IN.TC – 11/2011, a saber:

Art. 2º - A remessa das informações e documentos a que se refere o art. 1º deve ser efetuada no prazo de 90 dias a contar da publicação do ato de concessão, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo Tribunal na rede mundial de computadores.

NUMERO PROCESSO	ENVIADO EM	PROCESSOS ENVIADOS EM NOVEMBRO/2019 PARA O TCE
1800701931	04/11/2019	DOCUMENTOS DIVERSOS - Renilda Lair da Silva - Revisão dos proventos erro nos valores
1900919912	11/11/2019	Brasilicio Nascimento Filho - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral
1900920090	11/11/2019	Izilda Maria Pinheiro Duarte - Aposentadoria por Idade
1900920171	11/11/2019	Denise Haritsch da Silveira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral

1900920252	11/11/2019	Glaucaia Cristine Vicente - Aposentadoria por Invalidez Proporcional
1900923359	12/11/2019	Darci Castro - Aposentadoria por Invalidez Proporcional
1900923430	12/11/2019	Margareth Gomes dos Santos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900925807	13/11/2019	Maria Cristina Cardoso - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900926021	13/11/2019	Maria Ivete Araujo Blum Vieira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900926102	13/11/2019	Milton Lopes - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900925998	13/11/2019	Mauro Claudio Camila - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900926293	13/11/2019	Marisa Noemia Cardoso - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - média
1900926374	13/11/2019	Ubiratam Pereira de Miranda - Pensão (Cecilia Martins)
1900926536	13/11/2019	Teresinha Rinco - Pensão (Mario Rinco)
1900926617	13/11/2019	Marli Tromm Barboza Dias - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900926706	13/11/2019	Rita de Cassia Medeiros Gutter - Pensão (Carlito Denir Gutter)
1900926889	13/11/2019	Elisiane Wiggers - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900927001	13/11/2019	Adelaide das Neves Marcos - Aposentadoria por Idade Proporcional 33,6073%
1900927346	13/11/2019	João Celino Veiga - Pensão (Celia Biscaia Veiga)
1900929470	14/11/2019	Carin Schultze Fettback - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900929632	14/11/2019	Dulce Helena Deodato de Freitas Peres - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900929713	14/11/2019	Ernesto dos Santos - Pensão (Maria Pereira dos Santos)
1900929802	14/11/2019	Roseli dos Santos Contreras - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900929985	14/11/2019	Artismo Antônio da Silva - Pensão (Gerci Bernadino da Silva)
1900933907	18/11/2019	Arlete Maria de Oliveira Siqueira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900934040	18/11/2019	José Vilmar Schelbauer - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900934393	18/11/2019	Mirian Voss - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900934474	18/11/2019	Vera Lucia dos Santos Hutner - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900936337	19/11/2019	José Roberto Carvalho do Nascimento - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900936418	19/11/2019	Inara Marques Fluck - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900936507	19/11/2019	Nicanor Carvalho - Pensão (Alcione Maria Pereira)
1900936680	19/11/2019	Geraldo Marcelino - Pensão (Isabel Pereira Vital)
1900940105	20/11/2019	Rosemeri Flores - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900940369	20/11/2019	Rose Mery Westrupp - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900942817	21/11/2019	Maria Aparecida de Medeiros - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900942906	21/11/2019	Marcia Regina da Silva Vieira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Especial Magistério
1900943031	21/11/2019	Ivania Terezinha Reinert - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral
1900943112	21/11/2019	Laci Maria Pereira Matiola - Pensão (Paulo João Matiola e Isabela Beatriz Matiola)
40159/2019	21/11/2019	DOCUMENTOS DIVERSOS - Carlos Luiz Leite - revisão da carta de concessão inclusão de progressões de níveis
40160/2019	21/11/2019	DOCUMENTOS DIVERSOS - Miriam Martins - Revisão da Carta de Concessão inclusão do Adicional em cargo Comicionado
40162/2019	21/11/2019	DOCUMENTOS DIVERSOS - Olandacy Xavier - Revisão da Carta de Concessão Hora aula atividade e ATS corrigidos (erro no histórico)
1900948777	25/11/2019	Maria de Lourdes Theodoro Ferreira - Aposentadoria por Idade - Juliana
1900948858	25/11/2019	Maria de Assis Andrietti Dias - Aposentadoria por Idade - Juliana
1900954580	27/11/2019	Roseli Kuhn - Aposentadoria por Idade Proporcional - Ana Lucia
1900956877	28/11/2019	Silvia Rosane de Souza - Aposentadoria por Tempo - Magistério - Juliana
1900957091	28/11/2019	Adelaide Caetano - Aposentadoria por Tempo - Juliana
1900957172	28/11/2019	Jerusa Erig Rocha - Aposentadoria por Tempo - Magistério - Juliana
19/00958144	28/11/2019	Jair Alves dos Santos - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integral
1900958730	28/11/2019	Roseli Jasper - Aposentadoria por Idade -
1900957415	28/11/2019	Viviane Vaz Pandolfo - Aposentadoria tempo de contribuição integral
1900975235	28/11/2019	Maria Helena Quando Guscak - Aposentadoria Invalidez Integral
1900958578	28/11/2019	Nadia Maria Gonçalves Kruger - Aposentadoria por Tempo Integral
1900961015	29/11/2019	Doraci Paulina dos Santos - Aposentadoria Idade Proporcional

- Processos de revisão/diligência ou audiência não são contabilizados

## 2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em novembro, não foram recebidas e/ou respondidas audiências/diligências, restando cumprido nosso compromisso com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

## 2.5 Das Homologações no Período

Em novembro, foram recebidas 20 homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Segue a lista de processos homologados:

Qtidade	Data Recebimento	Processo	Servidor/pensionista	Publicação Decisão
1	01/11/19	1801108371	Hilário Wandersee	04/11/2019
2	01/11/19	1800460390	Telsa Maria de Jesus Espindola	05/11/2019
3	11/11/19	1800543333	VILSON KOPP	13/11/2019
4	11/11/19	1900451406	GUIOMAR APARECIDA DA MOTA	13/11/2019
5	13/11/19	1900681916	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	21/11/2019
6	14/11/19	1900120990	MARIAN CARLSSON	18/11/2019
7	14/11/19	1800383972	VIVIANE CRISTINA SEHNEM FISCHER	18/11/2019
8	18/11/19	1800542523	MARLETE CARLOS DE MEDEIROS VIANA, FABIO DE MEDEIROS DE VIANA	19/11/2019
9	18/11/19	1800223509	Maria Ivonete Borges	19/11/2019
10	20/11/19	1900677480	Rubia Kister Tramontin Sutil e Lorenzo Tramontin Sutil	21/11/2019
11	21/11/19	1800455477	Cláudia Valéria Lopes Gabardo	26/11/2019
12	21/11/19	1800849840	Janete Mirian Pereira Lisboa	25/11/2019
13	21/11/19	1800701508	Marlei Machado Maria	25/11/2019
14	26/11/19	1800717692	OMERO GUSTAVO DOS SANTOS, MARCOS DUNKER DOS SANTOS, SOPHIA DOS SANTOS	25/11/2019
15	27/11/19	1900634837	NIOBE PEREIRA SCHMIDT	28/11/2019
16	27/11/19	1900238648	ARLETE DE OLIVEIRA SCHLINDWEIN	28/11/2019
17	28/11/19	1900857119	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DO VALLES	29/11/2019
18	28/11/19	1900223705	MARIA MARLETE REINERT BRITTES	29/11/2019
19	28/11/19	1900115139	DAMIRES MARTINS CHIARELLI	29/11/2019
20	28/11/19	1900451597	INGRIT FRIDDA DE SOUSA	29/11/2019

## 2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Benefícios, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de novembro de 2019, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ 1.270.303,13 (Um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e três reais e treze centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
11/2019	77	R\$ 37.556,10

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)
---



Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
11/2019	1.829	2.598.815,16

**Saldo a receber: R\$ 2.561.259,06**

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Benefícios, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Novembro/2019:

03/12/2019



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Proporcionalidade RO - RI  
Competência: Novembro / 2019 Emitido em: 03/12/2019

Seq.	UF	Ente Federativo	RO				RI		
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SC	JOINVILLE	00002424	00002250	92,82	0000214	0000170	0000169	99,41

### 3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em novembro de 2019, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev, 32 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios, observando a tabela abaixo:

Benefícios/2019	Nov	Segurados	Total folha/ano
PENSÃO POR MORTE	R\$ 1.279.355,00	488	R\$ 13.113.542,74
COMPLEMENTO DE PENSÃO POR MORTE	R\$ 56.988,34	53	R\$ 634.990,57
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 14.472.800,80	2171	R\$ 137.836.060,03
APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 722.176,34	408	R\$ 7.423.379,68
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA	R\$ 537.278,97	196	R\$ 4.887.928,43
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 1.447.724,68	402	R\$ 14.360.139,46
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	R\$ 78.086,32	48	R\$ 890.597,38
APOSENTADORIA ESPECIAL	R\$ 39.643,92	9	R\$ 714.449,17
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA 860	R\$ 150.490,60	86	R\$ 1.213.528,23
APOSENTADORIA 860	R\$ 740.958,40	110	R\$ 7.520.119,38
COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA 860 HMSJ			R\$ 157.563,48
PENSÃO POR MORTE 860	R\$ 180.351,27	32	R\$ 2.059.117,95
COMPLEMENTO DE PENSÃO 860	R\$ 45.159,17	38	R\$ 467.191,62
TOTAL	R\$ 19.751.013,81	4041	R\$ 191.477.505,46
Incremento/mês	1,01120		
Quantidade de benefícios implantados (Apos. e Pensões)	32		
Benefícios Bloqueados no mês/Segurado	7		

No período, houve 07 retenções de pagamento por não comparecimento dos segurados para a realização da prova de vida e/ou recadastramento, conforme Parágrafo Único do art. 3º da Lei 4.076 de 1999.

Segurado	Matr.	CPF	Tipo de Benefício	Mês do recad.	Informação sobre Recebimento AR
KATIA REGINA DA SILVA	69377	024.245.299-06	Aposentadoria	Setembro	AR REF. CADASTRO RECEBIDO POR DENISE ZACHETTI EM 25/10/2019
LUZIA MARIA PACHECO	213670	218.970.509-68	Complemento Aposentadoria	Setembro	AR REFERENTE A CADASTRO RECEBIDO POR MARCO WALT EM 25/10/2019
MANOEL LOPES PEREIRA	66612	066.106.259-72	Pensão	Setembro	AR REF. CADASTRO RETORNOU COM A INFORMAÇÃO FORA DO PERÍMETRO
MARIA HONDINA DA ROCHA	108916	454.319.309-15	Aposentadoria	Setembro	AR REF. CADASTRO RECEBIDO POR NUNES DOS SANTOS EM 22/10/2019
ROSANE APARECIDA CHINAIDER MULLER	14147A	688.665.699-68	Pensão	Setembro	AR REF. CADASTRO ENTREGUE EM 22/10/2019 AS 12:15 CONFORME SITE DO CORREIO
SANDRA MAES	203214	635.566.859-49	Aposentadoria	Setembro	AR REF. CADASTRO RECEBIDO POR SANDRA EM 22/10/2019
VALDIR SILVEIRA	28161	081.651.149-72	Aposentadoria	Setembro	CARTA DE CADASTRO VOLTOU COM A INFORMAÇÃO QUE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem.

#### 4. Dos Processos Administrativos instaurados

Não foi instaurado nenhum processo administrativo em novembro de 2019.

## 4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** pensão por morte após a maioridade da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 2) Portaria nº 037 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento do provento de benefício previdenciário — Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli - **Objeto:** remuneração acima do teto constitucional ao aposentado Hélio de Aquino;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 3) Portaria nº 038 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento e redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário da pensionista Maria Antonia Muller;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento – já existe processo em andamento: ação judicial n. 5000116-94.2019.8.24.0038.
- 4) Portaria nº 039 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) do segurado falecido Almir do Rosário para seus dependentes: Reseneide Soares do Rosário, Elaine Soares do Rosário, Tiago Soares do Rosário e Diego Soares do Rosário;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 5) Portaria nº 040 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) da segurada falecida Maria Irene Pinto da Silva para seus dependentes: Emilson Madruga da Silva e Lucas Henrique da Silva;  
**Andamento:**  
Novembro/19 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.
- 6) Portaria nº 041 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 – Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Eunice Casas da Cunha;  
**Andamento:**  
Novembro 2019 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

- 7) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.

**Andamento:**

Novembro 2019 – Processo na Consultoria Jurídica para emissão de Termo de Acolhimento.

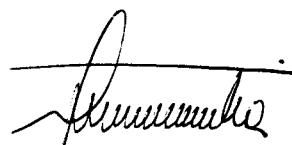
## 5. Das Capacitações/Visitas Técnicas

- 1) Visita técnica ao Instituto de Previdência de Itajaí, no dia 05/11/2019, para tratar sobre fluxo de processos de concessão de benefícios e otimização do uso do sistema Actuary. Participaram da visita: Cintia Retzlaff – agente de controle interno, Dra. Crisitiane Vansuita – advogada, Andressa Coelho de Ávila – gerente de benefício.
- 2) Participação no evento: “A aplicação da PEC 06/2019 nos RPPS”, no dia 12 de novembro, das 8h30 às 17h, no Hotel Sibara, em Balneário Camboriú. O evento foi realizado pela ASSIMPASC com o apoio da Subsecretaria de Regimes Próprios do Ministério da Economia. Participaram da visita: Cintia Retzlaff – agente de controle interno, Dra. Crisitiane Vansuita – advogada, Andressa Coelho de Ávila – gerente de benefício e Ligia Correa da Silva - Assessora de Concessão de Benefícios.

## 6. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Benefícios e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.

Joinville, 20 de Dezembro de 2019



Cintia Retzlaff  
Agente de Controle Interno  
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)



# Instituto de Previdência Social

Controle Interno



## Anexos

## Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor

03/ 2/2019



PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

#### Fluxo

RPPS Regime Instituidor		Competência: 11/2019		
Regime Próprio de Previdência Social				
Nome: INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNIC. DE JOINVILLE - SC				
CNPJ: 07.280.143/0001-90				
Total de Requerimentos	Valor Atrasado	ESD	Pro-rata	Valor Total
00000000	0,00	0,00	37.206,10	37.206,10
				TOTAL LIQUIDAR: 37.206,10

Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem

03/12/2019



PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária**

**FLUXO**

Regime de Origem		Competência:		11/2019	
Regime Próprio de Previdência Social					
Nome: INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC					
C.C.C.: 07.290.30.00001-90					
Banco:	104	Agência:	00419	C.C.C.:	000002151-0
	TOTAL DE VALOR ATRASADO		130	PRO-RATA	VALOR REVISADO
	REQUERIMENTOS				VALOR TOTAL
	001029		175.837,36	12.919,04	2.410.951,52
				0,00	2.598.815,16
				TOTAL LÍQUIDO:	2.598.815,16

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI, EM CONSULTAS OPERACIONAIS.





## Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária

03/12/2019



### Saldo da Compensação Previdenciária Competência: NOVEMBRO / 2019 Emitido em: 03/12/2019

PREVIDÊNCIA SOCIAL

RPN: 01240 6635601 60 INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

RI:	Quantidade	Cobras Quil Div	Otras Cobras	Valor	RI:	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mensagem
	1 827	0,00	992,76	2.396.815,26		77	47.556,35	2.349.258,91	



## Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

# CAIXA

### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 419600019  
Conta Referência: 0419/006/00002151-0  
Nome: IPREVILLE INST PREV SOC M  
Período: de: 06/12/2019 até: 06/12/2019

Data Prov	Nº. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
06/12/2019	000001	CRED TED	2.561.259,06C	2.561.259,06C
06/12/2019	990001	APL AUTOM	2.561.259,06D	0,00
06/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



## Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

<b>PAGAMENTO EM:</b> <u>10/12/2019</u> OK			
<b>Folha de Pagamento: (Competência 10/2019 com Pagamento da Folha em 11/2019)</b>			
DATA DO PGTO	Nº NF:	EMITIDA POR:	VALOR IMPOSTO:
01/11/2019	-	Folha de pagamento Inativos	R\$ 2.038.847,96
05/11/2019	-	Folha de pagamento Ativos	R\$ 44.045,09
29/11/2019	-	13º Salário dos Inativos	R\$ 1.660.487,24
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 3.743.380,29</b>



### Emissão de comprovantes

04/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:13:01  
315503155 SECUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLLE  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.022.000-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/12/2019
NR. DOCUMENTO	663.155.000.024.480
VALOR TOTAL	44.045,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MUNICLLE CTA UN EXEC MUNIC  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5  
NR. DOCUMENTO 663.155.001.022.000

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90  
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE ATIVOS  
=====

NR. AUTENTICACAO 3.3DD.4F4.264.A5D.809

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE.



### Emissão de comprovantes

04/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:13:59  
315503155 SECUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLLE  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.030-5  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/12/2019
NR. DOCUMENTO	663.155.000.024.480
VALOR TOTAL	3.699.335,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MUNICLLE CTA UN EXEC MUNIC  
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5  
NR. DOCUMENTO 663.155.001.180.030

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90  
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE  
=====

NR. AUTENTICACAO B.779.CF5.EA7.140.FAD

Transação efetuada com sucesso por: J5380355 RENATA AYRES DE AGUIRRE.

